

Portaria nº 263/GP/2017

Em, 20 de Dezembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr<sup>a</sup> LUCILENE FRANÇA DE FARIAS**, portadora do RG nº 807122 SSP/MT e CPF nº 594.301.091-20, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao Período de 15/09/2003 a 15/09/2008, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2017 e término em 01/12/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/12/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Dezembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal